



## MUNICÍPIO DE VELAS

### Aviso n.º 13489/2019

*Sumário:* Aprovação de ORU.

#### **Aprovação de ORU — Operação de Reabilitação Urbana da Zona Sul do Concelho de Velas**

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal de Velas, aprovada na sua reunião ordinária de 7 de junho de 2019, a Assembleia Municipal de Velas deliberou aprovar, na sua sessão de 27 de junho de 2019 a Operação de Reabilitação Urbana da Zona Sul do Concelho de Velas.

Mais se informa que, os elementos que constituem a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), poderão ser consultados nos Paços do Concelho, no horário de expediente e no sítio oficial do Município em <http://cmvelas.pt>.

11 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Velas, *Luís Virgílio de Sousa da Silveira*.

312461489